



**FEDERAÇÃO
PERNAMBUCANA
DE JUDÔ**



ABJI
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE JUDÔ INCLUSIVO

TROFÉU NACIONAL LUIZ DA MOTA DE JUDÔ INCLUSIVO

Recife, 08 de outubro

2022



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE JUDÔ

TROFÉU NACIONAL LUIZ DA MOTA DE JUDÔ 2022

A Federação Pernambucana de Judô, no ano de comemoração de seu cinquentenário, tem a honra de convidar as suas federações coirmãs e as entidades que lhes são federadas, para participar do TROFÉU NACIONAL LUIZ DA MOTA DE JUDÔ 2022, evento que homenageia um dos maiores benfeitores do judô pernambucano e já se incorporou ao calendário de eventos de nosso estado.

Nesta edição, o evento terá ainda muito mais brilho, com o apoio da Associação Brasileira de Judô Inclusivo e a participação dos atletas desse segmento.

DATA: 08 de outubro de 2022

LOCAL: Círculo Militar do Recife

Av. Agamenon Magalhães, n.º 2807 - Boa Vista - Recife / PE

INÍCIO DAS COMPETIÇÕES: 09h00min

REGULAMENTO

1. INSCRIÇÃO:

- 1.1. Participação de atletas com deficiência intelectual, visual, auditiva e física das federações coirmãs e das associações, academias e clubes, filiados ou vinculados à FPJU, em dia com suas obrigações estatutárias.
- 1.2. Por se tratar de um evento inclusivo, a participação está aberta a todas as graduações.
- 1.3. Ao inscrever-se neste evento, o participante atesta estar em conformidade e dar plena autorização sobre a cessão total de uso de sua imagem, nome, apelido e voz, para a FPJU e a CBJ.
- 1.4. As inscrições dos atletas serão realizadas através do formulário disponível no link <https://forms.gle/bgyEvor95irNfUTP7> e o prazo normal encerra às 18h00min (horário de Brasília) do dia 28 de setembro de 2022 (quarta-feira).
- 1.5. O valor da taxa de inscrição no prazo normal é de R\$ 60,00 (sessenta reais), para cada inscrição de atleta, e o seu pagamento deverá ser efetivado ou comprovado, no caso de transferência bancária (PIX: 11.276.706/0001-05), até as 15h00 do dia 30 de setembro de 2022, na Secretaria da FPJU (fpejudodo@gmail.com) ou no link de inscrição.
- 1.6. Após o prazo de inscrição normal, será aberto o prazo de inscrições tardias que encerrará às 15h00min (horário de Brasília) do dia 05 de outubro de 2022 (quarta-feira) e ocorrerá através do link <https://forms.gle/XoikPAfP4uGNbPsBA>.

- 1.7. O valor da taxa de inscrição tardia é de R\$ 100,00 (cem reais), para cada inscrição de atleta, e o seu pagamento deverá ser efetivado ou comprovado, no caso de transferência bancária (PIX: 11.276.706/0001-05), até as 15h00 do dia 06 de outubro de 2022 (quinta-feira), na Secretaria da FPJU (fpejud@gmail.com) ou no link de inscrição.
- 1.8. Caso já tenha anexado o comprovante da transferência bancária (PIX) através do formulário de inscrição, não será necessário o envio de cópia para a Secretaria da FPJU.

OBSERVAÇÃO:

Os atletas e técnicos das federações coirmãs deverão apresentar autorização de participação do presidente de suas respectivas Federações.

2. CLASSES:

- 2.1. Participação de atletas dos segmentos de Deficiência Intelectual (DI), Deficiência Visual (DV), Deficiência Auditiva (DA) e Deficiência Física (DF).
- 2.2. As classes de idade terão a seguinte divisão e duração de combates.

CLASSE	IDADE	DURAÇÃO DOS COMBATES
Festival	até 11 anos	02 minutos
Infantil	12 a 14 anos	02 minutos
Juvenil	15 a 17 anos	03 minutos
Adulto	A partir de 18 anos	03 minutos

MASCULINO				
CATEGORIAS	CLASSES			
	FESTIVAL	INFANTIL	JUVENIL	ADULTO
Super Ligeiro	- 28Kg	- 40kg	-50kg	-
Ligeiro	- 34Kg	- 45kg	-55kg	-60kg
Meio Leve	-	- 50kg	-60kg	-66kg
Leve	-42kg	-55kg	-66kg	-73kg
Meio Médio	-	-60kg	-73kg	-81kg
Médio	- 52kg	-66kg	-81kg	-90kg
Meio Pesado	-	-73kg	-90kg	-100kg
Pesado	- 60kg	-81kg	+90kg	+100kg
Super Pesado	+60kg	+81kg	-	-

FEMININO				
CATEGORIAS	CLASSES			
	FESTIVAL	INFANTIL	JUVENIL	ADULTO
Super Ligeiro	-28kg	-36kg	-40kg	-
Ligeiro	-34kg	-40kg	-44kg	-48kg
Meio Leve	-	-44kg	-48kg	-52kg
Leve	-42kg	-48kg	-52kg	-57kg
Meio Médio	-	-52kg	-57kg	-63kg
Médio	-52kg	-57kg	-63kg	-70kg
Meio Pesado	-	-63kg	-70kg	-78kg
Pesado	-60kg	-70kg	+70kg	+78kg
Super Pesado	+60kg	+70kg	-	-

3. COMPETIÇÃO:

- 3.1. A classificação dos Judocas para as disputas será realizada pela comissão técnica da ABJI (Associação Brasileira de Judô Inclusivo).
- 3.2. O emparelhamento dos Judocas acontecerá da seguinte forma:
 - I. Segmento da deficiência (DI, DV, DA e DF);
 - II. Classe de idade;
 - III. Categoria de peso;
 - IV. Classificação funcional, (definida pela comissão técnica da ABJI no treino de triagem dos atletas antes das disputas).
- 3.3. O chaveamento para os Judocas com deficiência intelectual, física, visual e auditiva será composto por grupos de até quatro judocas onde as disputas serão realizadas no formato de eliminatória simples (o ganhador com ganhador e perdedor com perdedor).
- 3.4. Em caso de não haver o número suficiente de participantes para a classe ou segmento os Judocas serão reagrupados pela comissão técnica do evento.

4. REGRAS:

- 4.4. O árbitro poderá paralisar ou suspender a luta, para a segurança dos competidores.
- 4.5. Não será permitida a aplicação das técnicas de Shime-Waza e Kansetsu-Waza, em todas as classes e segmentos.
- 4.6. Não será permitida a aplicação da técnica de Seoi-Nage ou similares, com um ou dois joelhos ao solo, em todas as classes e segmentos.
- 4.7. Não será permitida a aplicação da técnica de Sutemi-Waza ou similares, em que o competidor se jogue ao solo para projetar o outro, em todas as classes ou segmentos.

5. PREMIAÇÃO:

- 5.1. Medalhas para todos os atletas participantes.
- 5.2. Serão premiadas com troféus as entidades que conquistarem até o 3º lugar em maior número de participantes.

6. PROGRAMAÇÃO:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
05/10	20h00	Congresso técnico	Plataforma Zoom
	21h00	Congresso de arbitragem	
08/10	07h00 às 08h00	Credenciamento	Círculo Militar do Recife
	08h00	Início da concentração dos atletas	
	08h30	Cerimônia de abertura	
	09h00	Início dos combates	

7. DA PESAGEM:

A pesagem dos atletas será de responsabilidade dos técnicos das associações, clubes e academias.

8. ATENDIMENTO MÉDICO

A organização do evento prestará os primeiros socorros em caso de acidente durante a competição, mas não se responsabilizará por despesas médicas que por ventura possam ocorrer em decorrência do mesmo.

9. MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO DA COVID-19

9.1. Para a participação no CAMPEONATO PERNAMBUCANO DE JUDÔ 2022, todos os atletas e técnicos deverão:

9.1.1. Preencher e assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo 1) e a Declaração de Participação de Atleta (Anexo 2), para os atletas, e a Declaração de Participação (Anexo 3) para os técnicos, onde constará informações acerca dos seus atuais estados de saúde e informações sobre a Covid-19.

9.1.2. Entregar no credenciamento para o evento, os documentos constantes no item 9.1.1., juntos à cópia do passaporte vacinal com 2ª dose para maiores de 12 anos e com dose de reforço para pessoas com idade igual ou superior a 18 anos (se decorridos 4 meses da 2ª dose), que permanecerão em arquivo na FPJU, por no mínimo 14 dias, para fins de rastreabilidade e inquérito epidemiológico. Esses documentos só terão validade para este evento;

9.2. Além dos documentos constantes no item 9.1., os técnicos deverão entregar no credenciamento para o evento, o laudo ou documentação que comprove a deficiência de seus atletas.



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE JUDÔ

- 9.3. Será permitida a presença de público, de acordo com o Plano de Convivência do Governo do Estado de Pernambuco vigente na ocasião da competição. Todos deverão apresentar o passaporte vacinal com 2ª dose para maiores de 12 anos e com dose de reforço para pessoas com idade igual ou superior a 18 anos (se decorridos 4 meses da 2ª dose).
- 9.4. Será liberado o acesso à área de competição somente para os atletas e técnicos que participarão da luta naquele momento;
- 9.5. Os técnicos são os responsáveis por preparar e entregar à FPJU, no ato do credenciamento, toda a documentação de seus atletas prevista neste regulamento.
- 9.6. Os atletas e técnicos que vierem a descumprir estas medidas de prevenção, serão orientados sobre os procedimentos corretos que deverão adotar. Caso continuem a descumprir, serão conduzidos à Comissão Disciplinar do evento.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O atleta deverá apresentar-se para a competição uniformizado de acordo com as normas e regulamentos da Federação Internacional de Judô (FIJ) e Confederação Brasileira de Judô, considerando as medidas oficiais, sendo azul ou branco.
- 10.2. Salvo as disposições descritas no presente regulamento, aplicam-se todas as regras estabelecidas no REGULAMENTO NACIONAL DE COMPETIÇÕES da Confederação Brasileira de Judô, em vigor.

11. REGULARIZAÇÃO ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Só será permitida a solicitação de regularização e atualização cadastral de atletas e técnicos da FPJU, para participação nesta competição, até as 12h00min do dia 23 de setembro de 2022.

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este documento, serão decididos pela Comissão Técnica da competição.

13. HOTEL INDICADO:

Recife Praia Hotel
Av. Boa Viagem, 9 - Pina, Recife - PE
Telefone: (81) 2122-1100
e-mail: reservas@recifepraiahotel.com.br
Contato: Karen Strada - Reservas

OBSERVAÇÃO:

Não haverá hotel oficial para este evento.



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE JUDÔ

14. TRANSPORTE TERRESTRE

Todo transporte será de responsabilidade dos atletas participantes.

15. MAIORES INFORMAÇÕES:

Na Secretaria da FPJU, através dos telefones (81) 3227.6432 e 99547.3031, ou pelo e-mail: fpejudo@gmail.com.



**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
- TROFÉU NACIONAL LUIZ DA MOTA DE JUDÔ 2022 -**

A Organização Mundial de Saúde, declarou o Coronavírus (COVID-19) uma pandemia mundial. Devido à alta capacidade de transmissão do vírus, a Federação Pernambucana de Judô (FPJU) definiu algumas **Medidas Gerais de Prevenção da COVID-19**, para a retomada de competições no estado de Pernambuco. Tal protocolo se aplica a todos os participantes dos eventos.

Assim eu, abaixo identificado, declaro que:

NOME:

EQUIPE:

TÉCNICO:

DATA DE NASCIMENTO: **CPF:**

RESPONSÁVEL: **CPF:**

1. Confirmando estar ciente das medidas supramencionadas e, por meio deste, comprometo-me a cumpri-las.
2. Reconheço e concordo que:
 - a. Estou ciente da existência do risco à minha saúde no local e que minha participação nos eventos competitivos pode causar lesões ou doenças, como COVID-19.
 - b. Não tive sintomas de febre, fadiga, dificuldade em respirar, tosse seca ou estou com qualquer outro sintoma relacionado ao COVID-19, nem outras doenças transmissíveis nos últimos 14 dias.
 - c. Não fui diagnosticado com COVID-19 nos últimos 30 dias, nem ninguém da minha casa.
3. Seguindo os pronunciamentos acima, declaro que:
 - a. Sou total responsável por minha própria segurança e ações durante a participação e reconheço que posso, em qualquer caso, estar em risco de contrair COVID-19.
 - b. Estou em pleno conhecimento dos riscos envolvidos e venho por meio deste, liberar, renunciar, exonerar a FPJU, de todo e qualquer responsabilidade, reivindicação, demandas, ações e causas de ação de qualquer natureza, direta ou indiretamente decorrentes relacionadas a perda, dano, lesão ou morte, que possa ser sofrido por mim devido ao COVID-19 enquanto estiver participando deste evento.
4. Ao assinar este documento, reconheço que o li, compreendo o seu conteúdo, fui suficientemente informado dos riscos envolvidos e sou totalmente competente para dar meu consentimento voluntário na assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE.

Local e data

ASSINATURA DO ATLETA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE ATLETA – TROFÉU NACIONAL LUIZ DA MOTA DE JUDÔ 2022

NOME:

EQUIPE:

TÉCNICO:

DATA DE NASCIMENTO: **CPF:**

RESPONSÁVEL: **CPF:**

Nº	VOCÊ NOTOU ALGUM DOS SEGUINTE SINTOMAS NOS ÚLTIMOS 14 DIAS?	SIM	NÃO
1	Temperatura maior que 37,5 °C		
2	Tosse seca		
3	Dor de garganta		
4	Início repentino de falta de ar		
5	Vômito e/ou diarreia		
6	Início repentino de dor muscular e/ou nas articulações		
7	Cansaço sem causa conhecida		
Nº	VOCÊ SE IDENTIFICA EM ALGUMA DESSAS SITUAÇÕES?	SIM	NÃO
8	No último mês, você ou alguém de sua convivência teve contato com algum caso suspeito ou confirmado de Covid-19, ou com alguém que teve contato com essa pessoa?		
9	Alguém em sua casa está em quarentena?		
10	Você mora com alguém considerada do grupo de risco? (> 60 anos de idade, patologia cardíaca ou pulmonar crônica, imunodeficiência)		
Nº	APTIDÃO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO	SIM	NÃO
11	O atleta mencionado neste documento está apto para realizar atividades físicas, treinamentos de alto rendimento e competições, não apresentando nenhuma questão que o impossibilite de treinar ou competir em alta performance.		

Declaro também, por meio deste, em minha honra, que se algum dos sintomas acima ocorrer a qualquer momento durante o período de realização do evento, informarei devida e imediatamente à equipe médica da competição.

Em caráter irrevogável e irretratável, declaro que assumo toda e qualquer responsabilidade sobre esta participação no evento acima, isentando a Confederação Brasileira de Judô e a Federação Pernambucana de Judô, os Organizadores, Diretores, Árbitros, Promotores, Patrocinadores, bem como os demais atletas ou ainda qualquer pessoa envolvida com a organização do evento, de qualquer responsabilidade civil, criminal e por acidentes, que por ventura possam vir ocorrer.

Local e data

ASSINATURA DO MÉDICO / CARIMBO CRM

ASSINATURA DO ATLETA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO - TROFÉU NACIONAL LUIZ DA MOTA DE JUDÔ 2022

NOME:

EQUIPE:

DATA DE NASCIMENTO: **CPF:**

FUNÇÃO: TÉCNICO ÁRBITRO EQUIPE DE REALIZAÇÃO

Nº	VOCÊ NOTOU ALGUM DOS SEGUINTE SINTOMAS NOS ÚLTIMOS 14 DIAS?	SIM	NÃO
1	Temperatura maior que 37,5 °C		
2	Tosse seca		
3	Dor de garganta		
4	Início repentino de falta de ar		
5	Vômito e/ou diarreia		
6	Início repentino de dor muscular e/ou nas articulações		
7	Cansaço sem causa conhecida		

Nº	VOCÊ SE IDENTIFICA EM ALGUMA DESSAS SITUAÇÕES?	SIM	NÃO
8	No último mês, você ou alguém de sua convivência teve contato com algum caso suspeito ou confirmado de Covid-19, ou com alguém que teve contato com essa pessoa?		
9	Alguém em sua casa está em quarentena?		
10	Você mora com alguém considerada do grupo de risco? (> 60 anos de idade, patologia cardíaca ou pulmonar crônica, imunodeficiência)		

Declaro também, por meio deste, em minha honra, que se algum dos sintomas acima ocorrer a qualquer momento durante o período de realização do evento, informarei devida e imediatamente à equipe médica da FPJU.

Em caráter irrevogável e irretratável, declaro que assumo toda e qualquer responsabilidade sobre esta participação no evento acima, isentando a Confederação Brasileira de Judô e a Federação Pernambucana de Judô, de qualquer responsabilidade civil, criminal e por acidentes, que por ventura possam vir ocorrer.

Local e data

ASSINATURA



**FEDERAÇÃO
PERNAMBUCANA
DE JUDÔ**